CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Ata da 5ª Sessão Extraordinária de 27/12/2022 – Exercício 2022 – 2ª Sessão Legislativa

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, onde funciona o Poder Legislativo, Edifício "Vereador João Luiz Bicheri", sito à Rua XV de Novembro, nº 713, Centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 19h01, realizou-se a **Quinta Sessão Extraordinária do ano de 2022**, sob a Presidência do Sr. Vereador **Fábio Bruno Gurgel Benini**, e secretariada pelo 1º Secretário, Sr. **Nilton Aparecido dos Santos**. Prosseguindo, foi feita a chamada regimental pelo 1º Secretário, sendo anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Carlos da Silva, Fábio Bruno Gurgel Benini, Fernando Marques, Gerson Aparecido Viana, Márcio Rodrigo Queimado, Nilton Aparecido dos Santos, Renilson dos Santos Queiroz, Robison Fernandes de Proença e Sérgio Massao Benck. Dando prosseguimento à **Ordem do Dia**, foi feita a apresentação, deliberação e votação das proposituras: **1) Projeto de Lei Complementar nº 13/2022** – De autoria do Executivo, dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Trânsito – SEMUTRAN, da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI e dá outras providências, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **2) Projeto de Lei Complementar nº 18/2022** – De autoria do Executivo, dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itaporanga, Plano de Carreira, Estrutura de Cargos do Poder Executivo, e dá outras providências, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **3) Projeto de Lei Complementar nº 2/2022** – De autoria da Mesa Diretora, altera dispositivos da Lei Complementar n.º 119, de 27 de junho de 2014, e concede reajuste sobre os vencimentos dos Servidores do Legislativo Municipal, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **4) Projeto de Lei nº 29/2022** – De autoria do Executivo, dispõe sobre alterações na Lei n.º 2.484, de 05 de novembro de 2021 (Plano Plurianual 2022/2025) e dá outras providências, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **5) Projeto de Lei nº 30/2022** – De autoria do Executivo, dispõe sobre alterações na Lei n.º 2.509, de 22 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023) e dá outras providências, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **6) Projeto de Lei nº 36/2022** – De autoria do Executivo, autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio e conceder subvenção com o Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças de Itaporanga no exercício de 2023, nos moldes do art. 84, parágrafo único, inciso II da Lei 13.019/2014, sendo tal propositura aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, e cumprida a finalidade desta Sessão, o Sr. Presidente encaminhou para a Secretaria as matérias sujeitas à deliberação do Plenário, para que dentro das normas regimentais possam ser tomadas as providências necessárias, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 20h, do que para constar, eu, Nilton Aparecido dos Santos, Vereador e 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Exmo. Senhor Presidente, e pelos demais Vereadores. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 27 de dezembro de 2022.

Assinam todos os Vereadores o Teor da Ata da 5ª Sessão Extraordinária de 27/12/2022.

Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente

Carlos da Silva
Vice-Presidente

Nilton Aparecido dos Santos
1º Secretário

Fernando Marques
2º Secretário

Gerson Aparecido Viana
Vereador

Márcio Rodrigo Queimado
Vereador

Renilson dos Santos Queiroz
Vereador

Robison Fernandes de Proença
Vereador

Sérgio Massao Benck
Vereador